



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6100

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.600,00 (Sessenta e Oito Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0029 2294	3 3 90 39 00	302	600,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	383	5.900,00
02 12 04 12 306 0007 2109	3 3 90 30 00	731	62.100,00
Total:			68.600,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2293	3 3 90 36 00	369	1.500,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 30 00	425	2.000,00
02 08 01 10 303 0012 2121	3 3 90 39 00	427	3.000,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 30 00	710	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2160	3 3 90 31 00	711	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 50 41 00	713	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 30 00	714	1.500,00
02 12 04 12 122 0005 2182	3 3 90 39 00	715	2.500,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 30 00	717	2.600,00
02 12 04 12 122 0005 2248	3 3 90 39 00	718	19.000,00
02 12 04 12 361 0007 2113	3 3 90 30 00	733	15.000,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 30 00	752	7.000,00
02 12 04 12 366 0008 2245	3 3 90 39 00	753	7.000,00
Total:			68.600,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo